



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/CMVA/GVAJS/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“DENOMINA A TRAVESSA QUE LIGA A AVENIDA ACIR JOSÉ DAMASCENO À AVENIDA 23 DE AGOSTO, ENTRE AS QUADRAS 11 E 14, DE “TRAVESSA MARIA CIRLENE DOS SANTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Vereador Antônio de Jesus Santos

O Prefeito Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Travessa que liga a Avenida Vereador Acir Jose Damasceno à Avenida 23 de Agosto, das quadras 11 e 14, passará a denominar-se **“TRAVESSA MARIA CIRLENE DOS SANTOS”**.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo deve providenciar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, as placas de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DE JESUS SANTOS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.


ANTÔNIO DE JESUS SANTOS
Vereador